



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 024/2024

“CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **ELDER GOBBI** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo efetivo de **Procurador Jurídico** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 à 01 de maio de 2023, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. **15 (quinze) dias de férias**, entre o dia **15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024**.

§2º. Fica autorizado compensação com base em banco de horas nos dias 30 e 31 de julho de 2024.

§3º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

§4º. O período restante de 05 (cinco) dias será concedido em data a ser definida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário